

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

APOSTILAS DO COORDENADOR DE 04.05.89.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, o funcionário/servidor abaixo indicado fica com o (a) cargo/função-atividade de de que é ocupante, enquadrado (a) de acordo com os Anexos abaixo indicados, a partir de 01.10.88, conforme segue:

Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico - Tabela I

RECEPCIONISTA - QSEP-SQF-II - Faixa 6 - Nível II
Marli Eliete Repasch - RG. nº 6.171.459

Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I

AGENTE ADMINISTRATIVO - QSEP-SQC-III - Faixa 3 - Nível II
Carlos Roberto Campos - RG. nº 3.319.004

CHEFE DE SEÇÃO II - QSEP-SQC-II - Faixa 8 - Nível II
Odival José Tomazinho - RG. nº 4.205.657

Nível I
José Dias de Souza - RG. nº 3.052.259

ESCRITURÁRIO - QSEP-SQF-II - Faixa 1 - Nível I
Alexandre Feijó da Costa - RG. nº 17.902.150

APOSTILAS DA DIRETORA DE 04.05.89

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, o funcionário/servidor abaixo indicado fica com o (a) cargo/função-atividade de de que é ocupante, enquadrado (a) de acordo com os Anexos abaixo indicados, a partir de 01.10.88, conforme segue:

Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico - Tabela I

AUXILIAR DE SERVIÇOS - QSEP-SQF-II - Faixa 1 - Nível II
José Christovam Fernandes - RG. nº 2.801.559
Maria Guimarães Romão - RG. nº 3.013.874

Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I

AGENTE ADMINISTRATIVO - QSEP-SQC-III - Faixa 3 - Nível III
Olga Coelho Lima - RG. nº 5.165.367

ESCRITURÁRIO - QSEP-SQF-II - Faixa 1 - Nível II
Gercina Sousa Siqueira D. Miranda - RG. nº 3.657.724

QSEP-SQF-II - Faixa 1 - Nível I
Luís Henrique Sampaio - RG. nº 17.902.695
Mauro Vicente Gonzaga - RG. nº 19.185.526
Odilon B. Santos Neto - RG. nº 19.185.527
Sérgio Jesus de Oliveira - RG. nº 18.784.949

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 02.05.1989.

Designando, Neide Massako Yamamoto, RG. 4.494.305, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, Faixa II, do Anexo IV, da LC nº 585/88, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Danila Micioni, RG. 9.958.526, Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, Faixa 16, do Anexo IV, da LC nº 585/88, por motivo de férias, no período de 02 a 31.05.89, fazendo jus à percepção da diferença entre as Faixas II e 16, ambas do Anexo IV da LC nº 585/88.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

19 - Seção de Pessoal - Chefe de Seção II - Iracema Thereza Fagundes de Carvalho - RG. 2.476.965 - 34-C-2-1 - SQC-II-QSEP; 29 Olinda Aparecida Jovino - RG. 12.922.898 - Controlador de Programação Orçamentária - 9-A-2-1 - SQC-I-QSEP; Uecs. 13.413/79 e 21.142/83
OBS: Válido para o período de 28.04 a 01.05.89.

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Apostila do Coordenador de 04.05.89

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, a função-atividade, desempenhada por MARLY GUIMARÃES, RG. nº 3.796.705, Escriturário, QSEP-SQF-I, fica enquadrada a partir de 01.10.88, na Faixa 1, Nível III, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 03-05-89

Declarando, no título de nomeação de NAIR ASSUMPTA COPPOLA, RG. 1.862.975, que à vista da apostila de 28, publicada no DO de 29-4-89 verificada no cargo efetivo de Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS, QSEP-SQC-III exercendo em comissão o cargo de Diretor de Serviço, Faixa 18, E.V.C.C. do QSEP-SQC-I, com vencimentos do cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, E.V.C.C. a mesma faz jus:

- a contar de 21-4-89 a mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, total 5, e
- a contar de 22-4-89 mais a sexta-parte dos vencimentos.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

nas resoluções de 3, publicadas no D.O. de 4.5.89:

em nome de ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO e Outros, onde se lê: ANGELO MARIOTO SOBRINHO, RG. 3.690.528, leia-se: ANGELO MARIOTO SOBRINHO, RG. 3.690.428.

em nome de FRANCISCO MOREIRA BELO e Outros, onde se lê: PEDRO FREDERICO BONHSACK, leia-se: PEDRO FREDERICO BONHSACK

e onde se lê: ALFIO SEITI WATANABE, leia-se: ALFIO SEITI WATANABE

onde se lê: a partir de 09.05.88 a 21.8.88 e a partir de 20.9.88, leia-se: no período de 09.05.88 a 21.08.88 e a partir de 20.9.88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 4/5/89

CLASSIFICANDO, com fundamento no art. 106, inciso II da LC. 478/86, os Beis. EDUARDO PIRES MESSEMBERG, RG. 9.675.550, Procurador do Estado Nível IV, na Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas e ANTONIO DE SOUZA CAMPOS NETTO, RG. 1.736.844, Procurador do Estado Assistente, na 1ª. Subprocuradoria (Desapropriação), da Procuradoria Administrativa.

DESIGNANDO, MARIA STELA MARQUES TEDESCO, RG. 3.832.975, Bibliotecária, para prestar serviços no Centro de Estudos desta Procuradoria, a partir de 27/4/89.

Divisão de Administração
Apostilas da Diretora

de 27/4/89:-

CONCEDENDO, nos termos do artº 12 da LC 585/88:

a LUIZA LUPPI DO NASCIMENTO, RG. 16.183.647, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/1/89, totalizando 1.

de 28/4/89:-

a DENILZA ALVES PORTELA, RG. 12.315.945, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 1/1/89, totalizando 2.

a YASUKO NAKAMATO, RG. 4.454.410, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível I, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/12/88, totalizando 1.

de 2/5/89:-

a SONIA CLÉIDE RUIZ PAGGIORO, RG. 7.182.506, Escriturário, Faixa 1, Nível II do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/11/88, totalizando 1.

de 4/5/89:-

DECLARANDO:-

que, nos termos dos artigos 1º e 2º das D.Ts. da LC. 585/88, a funcionária abaixo indicada fica com o cargo de Escriturário II de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1/10/88, como segue:

OFICIAL ADMINISTRATIVO-Faixa 2-Tabela I:

JULIA APARECIDA CLETO-RG. 9.054.790-Nível I do SQC-III-QSJ: que, nos termos dos artigos 17 e 16, inciso I, alínea "a", da LC. 585/88, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, atribuída a JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 10.936.871, Escriturário, SQF-II, do QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Expedição do Serviço de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, passa a corresponder, a contar de 1/10/88, à diferença entre o valor da Faixa 1, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da citada LC. e da gratificação instituída pelo art. 9º da mesma LC., e o da Faixa 5, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a credição das mesmas vantagens e gratificação.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LAURO RIBEIRO ESCOBAR, RG. 901.023, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, que em virtude de decisão judicial transitada - em julgado, o interessado faz jus a reformulação de cálculo dos seus vencimentos, de forma que os adicionais por quinquênios e sexta parte incidam sobre a gratificação de Nível Universitário e o consequente reequilíbrio - mento na Lei Complementar nº 180/78, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.:

no padrão 64-E a partir de 01.03.78 (LC.180/78-Assistente Jurídico-Procurador do Estado);
no padrão 65-E a partir de 04.01.79 (LC.206/79-Assessor Jurídico-Procurador do Estado);
no padrão 66-E a partir de 14.07.80 (Art.91,94,95-L.C.-180/78);
no padrão 70-E a partir de 15.07.80 (Art. 25 D.T.da LC. 180/78);
no padrão 71-E a partir de 01.10.80 (Art.91,97-LC.180/78);

EV-4 - T.I.:

no padrão 21-E a partir de 01.03.81 (LC.247/81), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 04.05.89 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 04.05.89.

Despacho da Diretora de 4/5/89.

CONCEDENDO ao Bel. HANY SALIM DIB, RG. 1.572.565, Procurador do Estado Assessor, em comissão, Ref. 7, por força do que dispõem os art. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/5/55 a 12/1/59 e de 14/1/59 a 21/5/60, convertendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e ficando a outra metade para gozo oportuno.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora

de 02.05.89

Concedendo, com fundamento no artigo 39, inciso II, da LC.560/88, a Bela. Maria Beatriz Amaral dos Santos, RG.7.516.730, 1 (hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01.04.89, totalizando 1.

nos termos do artigo 12, da LC.585/88, aos funcionários/servidores abaixo relacionados, 1 (hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, como segue:

Fausto Ferreira Militão, RG.4.950.812, a partir de 7.4.89, totalizando 3;
Maria Arlete Madeira Klitanga, RG.2.189.389, a partir de 31.1.89, totalizando 6;
Valter da Silva, RG.12.434.852, a partir de 5.3.89, totalizando 2.

de 03.05.89

Concedendo, com fundamento no art.39, inciso II, da LC. 560/88, a Bela. LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA, RG.8.245.664, 1 (hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19.05.88, totalizando 1.

de 04.05.89

Enquadrando: nos termos dos arts 91, 94 e 95, da LC.180/78, o cargo do Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO, RG.1.286.353, Procurador do Estado Nível IV, ref. 36, a partir 15.4.87 nos termos do artº 91, c.c. com o art.25, das D.T., da LC.180/78, o cargo do Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO, RG.1.286.353, Procurador do Estado Nível IV, na ref.40, a partir de 16.04.87.

Concedendo, com fundamento no artigo 39, inciso II, da LC.560/88, ao Bel. Nivaldo Minessi, RG.3.959.916,1 (hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19.04.89, totalizando 3.

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão, de 04.5.89

Declarando competir à Paulo Decânio, RG.2.322.792, Servente, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, a partir de 02.11.78, nos termos do artigo 130 da Lei 10261/68, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 66/89 expedida pela Procuradoria Fiscal.

OBS.: A presente retifica a expedida em 26.10.79 de nº 427/79.

Retificação

Na apostila de 31.1.84 publicada no DO de 02.2.84, em nome de Paulo Decânio, RG.2.322.792, referente ao 6º Adicional por tempo de serviço, onde se lê: a partir de 27.11.83, leia-se: a partir de 21.11.83

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Serviço de Administração

Apostila da Diretora Substituta de 28/4/89

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, o cargo de CECÍLIA YVONNE DE FREITAS, R.G. nº 2.611.714, Agente do Serviço Civil Nível I, no padrão 8-D, E.V. 4 - T-I, a partir de 26/01/84, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 02/10/85 e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 2/10/85, 22/5/86, 09/9/86, 12/12/86 e 15/10/88, para constar:

E.V. 4 - T.I

no padrão 12-D, a partir de 27/01/84 (art. 25-D.T- L.C. 180/78);
no padrão 14-D, a partir de 01/01/85 (Enqº LG. 365/84);
no padrão 15-D, a partir de 01/7/85 (Enqº LG. 404/85);
no padrão 19-D, a partir de 1/01/86 (Enqº LG. 435/85);
no padrão 21-D, a partir de 1/3/86 (Enqº LG. 467/86);
no padrão 22-D, a partir de 1/12/86 (Evol. Funcional);
no padrão 22-E, a partir de 31/12/86 (arts. 87, 91 e 92 - Lei 10.261/68).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 03.05.89

O COORDENADOR DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, no uso da competência prevista nos termos do artigo 210, inciso XIII, do Decreto nº 13.412/79, determina a instauração de sindicância, conforme o artigo 273 e seguintes da Lei nº 10.261/68 e expede a presente portaria de enquadramento inicial visando apurar responsabilidades funcionais dos servidores: ANTONIO ANDRADE SANTOS, RG. nº 9.346.523 e UBIRAJARA CALDAS, RG. nº 2.412.988, ambos médicos classificados na Penitenciária de Araraquara e atualmente, em Licença-saúde, os quais encontram-se desempenhando normalmente suas atividades profissionais na clínica particular de sua propriedade, o INSTITUTO ARARAQUARENSE DE PSQUIATRIA, localizado em Araraquara, na Av. Plínio de Carvalho, nº 1.060.

Teriam, assim, infringido o disposto na Lei nº 10.261/68, em seu artigo 187, c.c. os artigos 311; 241, inciso XIV e 242, inciso IV; e, ainda c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74.

Estariam, dessa forma, incursos nas penalidades a que se referem os artigos 35, inciso IV e 36, inciso I e II, da Lei nº 500/74, c.c. os termos da Lei nº 10.261/68, em seus artigos 251, incisos I, II, III e IV, e artigo 256, inciso II, (PROCESSO COESPE Nº 11.617/89)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0404 e 291-3344 - Telex (011) 633700

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 271 e 279

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral NC214,36
Entrega demais localidades - Semestral NC214,76

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral NC214,51
Entrega demais localidades - Semestral NC214,11

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

NC210,50 Exemplar atrasado - NC210,65

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7231 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 515 - Fone 251-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0135) 23-6382 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 90 - Fone (0125) 22-3024 - MARLIA - Av. Rio Branco, 303 - Fone (0144) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0139) 22-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (0161) 525-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Cícero, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0133) 32-6515 - RAMAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Alcides Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engelberto da Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1524 - CEP 03131 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63390